



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0138423/2021-68 /2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.881, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.706, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, publicada no "Minas Gerais de 27/01/2022", que institui o Comitê Interno para acompanhamento das entregas, do cumprimento de metas e avaliação global dos resultados da implementação do regime de teletrabalho na Secretaria de Estado de Educação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição prevista no art. 93, §1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO a Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10.488, de 06 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.706, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Comitê Interno será composto por:

- I - Saulo Gilberto Araújo de Souza - MASP 1.367.096-3, pela Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, Presidente;
- II - Marielle Dias do Prado Resende - MASP 1.318.190-4, pela Chefia de Gabinete, Vice-presidente;
- III - Caique Lima Vasconcelos - MASP 1.486.465-6, pela Assessoria Estratégica;
- IV - Renata Kelly Alves Fonseca - MASP 753.020-7, pela Assessoria Estratégica;
- V - Darlan Oliveira da Silva - MASP 1.381.328-2, pela Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos;
- VI - Gabriela Caldeira Duarte - MASP 1.147.674-4, pela Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos;
- VII - Patrícia de Sá Freitas - MASP 1.060.390-0, pela Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos;
- VIII - Giziane Gleyce de Caires Rangel - MASP 1.399.314-2, pela Subsecretaria de Administração;
- IX - André Lobato Andrade - MASP 753.122-1, pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica;
- X - Fernanda Amaral de Oliveira Pinto - MASP 371.450-8, pela Subsecretaria de Articulação Educacional;
- XI - Silvia Gracia Oliveira de Souza Gonçalves - MASP 976.006-7, pela Subsecretaria de Articulação Educacional;"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 09 de agosto de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, **Secretário(a) de Estado**, em 09/08/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71270911** e o código CRC **277F4D8B**.

Referência: Processo nº 1260.01.0138423/2021-68

SEI nº 71270911